



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.442, de 18 de agosto de 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nos artigos 6º da Lei Municipal nº 1.061, de 04 de setembro de 2013:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Representes da Administração Municipal:

Titular: Luciano Comunello
Suplente: Priscila Santana

Titular: Josiane Folle
Suplente: Leticia Aparecida Vargas

Titular: Salete Povorosnik
Suplente: Mariana Dalponte André

II – Representantes das entidades da sociedade civil organizada:

APMI – Associação de Proteção a Maternidade e Infância

Titular: Zanete Araujo Bier Grigollo
Suplente: Helena Nair Ost Kaminski

APM – Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Castelo Branco


Titular: Geraldo Giacomini
Suplente: Ivone Terezinha Cortivo

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Janete Claro
Suplente: Claudia Maria Cortivo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente o Decreto nº 2.410, de 14 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2017.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

Publicado em: 21/08/17
Edição nº: 1321
Página: 33

Órgão Diário Eletrônico

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:84A6D988

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.441, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antônio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 2303/2016 de 28 de novembro de 2016 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2017, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2017.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:4CD6E7D5

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.430, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Abre crédito suplementar no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.269 de 09 de Novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforça da seguinte dotação orçamentária.

10.00 DEPARTAMENTO DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE
10.01 DIVISÃO DE FOM. AGRIC. PEC. PROT. MEIO AMBIENTE
2060600132.037 Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuária
354 – 3.3.90.32 (1000) Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito **SUPLEMENTAR** de que trata o presente Decreto, será utilizado **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme descrição abaixo.

10.00 DEPARTAMENTO DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE
10.01 DIVISÃO DE FOM. AGRIC. PEC. PROT. MEIO AMBIENTE
2060600132.037 Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuária
353 – 3.3.90.30 (1000) Material de Consumo R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 03 de agosto de 2017.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D1BD8763

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.442, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nos artigos 6º da Lei Municipal nº 1.061, de 04 de setembro de 2013:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Representes da Administração Municipal:

Titular: Luciano Comunello

Suplente: Priscila Santana

Titular: Josiane Folle

Suplente: Leticia Aparecida Vargas

Titular: Salete Povorosnik

Suplente: Mariana Dalponte André

II – Representantes das entidades da sociedade civil organizada:

APMI – Associação de Proteção a Maternidade e Infância

Titular: Zanete Araujo Bier Grigollo

Suplente: Helena Nair Ost Kaminski

APM – Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Castelo Branco

Titular: Geraldo Giacomini

Suplente: Ivone Terezinha Cortivo

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Janete Claro

Suplente: Claudia Maria Cortivo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente o Decreto nº 2.410, de 14 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2017.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:39CDB65D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 91/2017

Dispensa de Licitação nº 13/2017

(Processo Licitatório 73/2017)

CONTRATADA: CLAITON ABEL 94558108087

CNPJ: 19.710.212/0001-90.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados relativos à gravação de um CD destinado às apresentações do Natal de Luz do Município de Bom Sucesso do Sul, evento que ocorrerá nos dias 24 e 26 de Novembro de 2017, contendo 10 faixas musicais, sendo: produção, arranjos e gravação dos instrumentos musicais para 10 faixas musicais; Captação e edição das vozes do coral infantil e vozes solos; Mixagem e masterização com cópia para 2 cds no formato wave.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses (de 17/08/2017 à 16/12/2017)

Valor total do contrato: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Bom Sucesso do Sul-PR, 17 de Agosto de 2017.